



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **SECINFO**

Nº 007 - VERSÃO 02



(Processo Administrativo n° TJPA-PRO-2024/00536)

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

A contratação em análise visa a atualização da solução de telefonia no âmbito do TJPA, por meio de equipamentos telefônicos com tecnologia IP, adequados para atender as demandas existentes nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal. Ressalta-se a necessidade dos equipamentos de comunicarem com a plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams, mantida por meio do contrato 025/2023

A correta aquisição de telefones proporcionará a continuidade na prestação dos serviços de telefonia oferecido pelo PJPA ao público interno e externo, visando a celeridade e economicidade na prestação dos servicos jurisdicionais, bem como no andamento de seus processos na área judiciária e administrativa. sendo primordial a utilização de equipamentos que permitam que o corpo funcional desenvolva suas atividades com a produtividade necessária e aumento da eficiência.

A pretendida aquisição é necessária, ao considerar o processo contínuo de crescimento da estrutura tanto física, quanto o quadro de pessoal do TJPA, e junto a este crescimento o surgimento de necessidades para comunicações mais eficientes, sendo necessário disponibilizar equipamentos e serviços novos, como por exemplo novos aparelhos telefônicos.

Resultados esperados:

- Mitigar a indisponibilidade dos equipamentos com a atualização do parque, diminuindo a constante necessidade de manutenção;
- Proporcionar economia, eliminando custos com manutenção e suporte de equipamentos fora de garantia e vida útil expirada;
- Possibilitar maior produtividade do quadro funcional e a melhoria da prestação jurisdicional.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023

Código do PCSTIC	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF94A24	TJPA-MEM- 2023/58287	05/2024	05/2024	06/2024
		[X]sim[]não	[X]sim[]não	[X] sim [] nã

Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

- 3.1 Requisitos de Negócio: Substituir a telefonia analógica do Tribunal pela tecnologia de voz sobre IP, provendo unidades judiciárias e administrativas aparelhos VoIP integrados ao Microsoft Teams;
- 3.2 Requisitos de Capacitação: Não será necessário treinamento:
- 3.3 Requisitos Legais: O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Resolução 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ,





Assinado com senha por WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, RICARDO DA SILVA LACERDA e ERICK JOHNY MACIEL BOL.
Use 4094048.27895282-379 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tipa.jus br/sigaex/public/app/autenticar?n=4094048.27895282-379
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 23/01/2025 15:21





- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) e a outras legislações aplicáveis;
- 3.4 Requisitos de Manutenção: Os aparelhos adquiridos deverão ter garantia de funcionamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses. Durante esse período, todos os defeitos que não sejam causados por mau uso, deverão ser cobertos pela garantia, por meio da substituição dos equipamentos e/ou acessórios;
- 3.5 Requisitos Temporais: O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única;
- 3.6 Requisitos de Segurança da Informação e de acesso e proteção aos dados: Os equipamentos deverão ser passíveis de atualização de sistema operacional e/ou firmwares, que visem aprimorar a segurança da informação;
- 3.7 Requisitos da Arquitetura Tecnológica: Aquisição de telefones IP novos;
- 3.8 Requisitos de Metodologia de trabalho e implantação da solução (Modelo de Prestação do Objeto): Definições de Metodologia de trabalho e implantação será detalhada posteriormente em tópico específico deste Termo de Referência.

Justificativas:

Os requisitos mínimos descritos acima são necessários para que o serviço de telefonia fixa seja prestado de maneira adequada, auxiliando o atendimento das demandas existentes nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal.

- a) Requisitos de Negócio: A atualização do sistema de telefonia é necessária para promover a melhoria do canal de comunicação entre o Tribunal e o meio externo (jurisdicionados e sociedade), bem como entre os diversos setores internos do Tribunal, incluindo as unidades do interior do estado:
- b) Requisitos de Capacitação: A contratação visa a aquisição de aparelhos telefônicos que funcionam com tecnologia IP:
- c) Requisitos Legais: São as legislações que abarcarão a contratação;
- d) Requisitos de Manutenção: Garantir o conserto ou a substituição dos equipamentos em caso de falhas em um prazo adequado, e sem custos adicionais de transporte e instalação para o TJPA;
- e) Requisitos Temporais: A entrega deverá ser realizada na capital do Estado do Pará, Belém, especificamente no Almoxarifado do Tribunal de Justiça;
- f) Requisitos de Segurança da Informação e de acesso e proteção aos dados: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da Política da Segurança da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- g) Requisitos da Arquitetura Tecnológica: Evolução tecnológica e substituição dos aparelhos analógicos por aparelhos de solução VoIP integrados ao Microsoft Teams;
- h) Requisitos de Metodologia de trabalho e implantação da solução (Modelo de Prestação do Objeto):
 O responsável pelo recebimento é o Serviço de Telecomunicações.

Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º









Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os aparelhos deverão ser acondicionados em embalagens compactas cujos materiais sejam recicláveis e

[X] PLS:

Os equipamentos a serem instalados pela contratada deverão observar os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170/2012, do INMETRO, bem como não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

[X] Social:

Vedado ter no quadro de funcionários da CONTRATADA empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Deve ser observado a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

[X] Financeira:

Monitorar os consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos.

[X] Não é admitida a	subcontratação	do objeto contratual.
----------------------	----------------	-----------------------

[] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

		nartir de fatos	

- [] Série histórica de consumo
- [] Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis
- [] Inauguração de novas varas/setor
- [] Acréscimo de atividades
- [X] Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado
- [] Outros fatos

A quantidade estimada de telefones, observou a necessidade de disponibilização de aparelhos telefônicos a um público específico do TJPA, em razão da implantação do objeto do contrato n. 025/2023. O detalhamento da distribuição estimada de aparelhos consta na tabela abaixo.







Item	Distribuição	Total estimado
1	Presidente: 1	6
	Chefe de Gabinete da Presidência: 1	
	Vice-Presidente: 1	
	 Chefe de Gabinete da Presidência: 1 	
	Corregedor: 1	
	Reserva técnica (10%): 1	
2	Juízes: 363	495
	Desembargadores: 36	
	 Coordenadores de Gabinete de Desembargadores: 36 	
	Coordenador Militar: 1	
	Secretários: 7	
	Diretores de Departamento: 7	
	 Reserva técnica (10%): 45 	
3	 Copas, guaritas, recepções: 	523
	o Edifício sede: 20	
	o Fórum Cível: 10	
	 Fórum Criminal: 10 	
	 Demais prédios: 435 	
	 Reserva técnica (10%): 48 	

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das soluções disponíveis

5.1 - Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

5.1.1 - Soluções disponíveis no mercado ou em outro órgão ou entidade da Administração Pública

	Solução 1	
Solução	Descrição	Fornecedor
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2022 - TJ/PR	Registro de preços para fornecimento de aparelhos telefónicos IP compatíveis com a solução de telefonia Fusionpbx/Freeswitch e com a solução de colaboração Microsoft Teams, em conformidade às especificações e quantidades necessárias para atender a demanda das unidades do Tribunal de Justiça do Paraná.	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATIO A LTDA
	Solução 2	
Solução	Descrição	Fornecedor









PREGĂO ELETRÔNICO 031/2023 - TRE/MA	Registro de Preços para Aquisição de aparelhos IP, fontes de alimentação externa (para telefones IP), aparelhos telefônicos móveis (smartphones) e telefones celulares fixos.	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
	Solução 3	
Solução	Descrição	Fornecedor
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023 – TRE/MG	Aquisição de aparelhos telefônicos IP.	TELEALPHA COMERCIAL LTDA

5.1.2. Análise de soluções possíveis (conforme Res. 468/2022 - CNJ - pág. 81).

• Existem alternativas no mercado? Se sim, quais?

Dentre as soluções alternativas disponíveis no mercado, podemos citar a contratação de serviço de manutenção de aparelhos telefônicos, bem como a locação de telefones, conforme verificável no item 5.1.4 deste documento.

- A existência de software público brasileiro
 - Não se aplica
- Políticas, modelos e padrões de governo, quando aplicáveis;
 - Não se aplica

0

Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;

É possível contratar os equipamentos necessários por meio de aluguel dos equipamentos, no entanto, verificou-se que a aquisição seria a melhor opção para o caso, uma vez que as vantagens superam as desvantagens. Dentre as vantagens da aquisição, podemos citar:

- Investimento único, sem taxas mensais;
 - Incremento do patrimônio do Tribunal;
- Independência de fornecedores.
- A ampliação ou substituição da solução implantada. Com base neste levantamento, cenários ou arranjos poderão ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade.

Não há a possibilidade de ampliar a solução implantada por meio do contrato 025/2023, uma vez que não foi previsto o fornecimento de aparelhos IP. Por este motivo, não há como rearranjar o projeto, sendo necessária a realização de nova contratação, especificamente para fornecimento de aparelhos telefônicos IP.

5.1.3 - Identificação das soluções

Soluções	Descrição das soluções
1.	Aquisição de aparelhos telefônicos IP
2.	Aquisição de aparelhos analógicos
3.	Locação de aparelhos telefônicos IP

5.1.4. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da	Solução 1	X		
Administração Pública?	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução é composta por software livre ou software público?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			Χ
A Solução está disponível em outro órgão ou entidade da Administração	Solução 1	X		
Pública?	Solução 2	X		







	Solução 3	X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Solução 1		X
(http://www.softwarepublico.gov.br)?	Solução 2		X
(quando se tratar de software)	Solução 3		X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações	Solução 1		X
técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando o objetivo da solução	Solução 2		X
abranger documentos arquivísticos)	Solução 3		X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas	Solução 1		X
definidas pelos padrões de governo ePing ou MNI, eMag, ePWG? Solução 2		X	
	Solução 3		X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando	Solução 1		X
houver necessidade de certificação digital)	Solução 2		X
	Solução 3		X
A Solução é aderente ao Modelo de Requisitos para Sistemas	Solução 1		X
Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder	Solução 2		X
Judiciário (Moreq-Jus)	Solução 3		X

5.1.5 - Pesquisa de preços de mercado

A pesquisa preliminar de preços de mercado foi elaborada por meio de consulta direta a empresas fornecedoras, as quais enviaram propostas comerciais que foram utilizadas como referência para elaboração de um mapa comparativo, detalhado no item 5.1.7.1.

5.1.6 - Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução de telefonia nº 2 proposta não atende ao requisito essencial do Macrodesafio que é o fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados no quesito das Iniciativas estratégicas. Cuida-se de aprimorar o domínio de serviços de TIC e mitigar a indisponibilidade dos equipamentos diminuindo a constante necessidade de manutenção para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Além disso, também não satisfaz as necessidades de comunicação interna entre os diversos setores do Tribunal, incluindo as unidades localizadas no interior do estado.

Inicialmente, embora os telefones fixos tradicionais possam ser uma opção em alguns casos específicos, seus pontos fracos os tornam inviáveis para o TJPA. As restrições de infraestrutura e a falta de recursos avançados limitam significativamente a produtividade e a flexibilidade da comunicação corporativa. Telefones analógicos, apesar de funcionais, apresentam várias limitações técnicas que impactam diretamente na qualidade dos serviços de comunicação. As restrições incluem, mas não se limitam a baixa qualidade de som, alcance limitado do sinal, vulnerabilidade a interferências e ausência de recursos avançados de comunicação, como integração com sistemas de gestão e atendimento ao público.

Além disso, a comunicação eficiente e eficaz é um elemento crucial para o bom funcionamento de qualquer órgão público, especialmente no que tange ao atendimento ao público e à coordenação interna. Uma tecnologia desatualizada compromete não apenas a eficiência operacional, mas também a percepção do público sobre a modernidade e a capacidade de resposta do Tribunal. Diante disso, a adoção de uma solução que não esteja alinhada com as melhores práticas tecnológicas atuais não contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo TJPA.

Ademais, a necessidade de um sistema de comunicação robusto e moderno é ainda mais premente considerando a abrangência geográfica do Tribunal, com unidades espalhadas pelo interior do estado. A interconexão eficiente dessas unidades é fundamental para garantir a uniformidade e a aqilidade nos









procedimentos judiciais, bem como para assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso a um atendimento de qualidade.

Portanto, a solução de telefonia analógica não se mostra adequada para o TJPA. É essencial que o Tribunal invista em tecnologias modernas que não apenas superem as limitações técnicas das soluções atuais, mas que também promovam a melhoria substancial na comunicação interna e externa, garantindo um serviço público de excelência e uma gestão administrativa eficiente.

5.1.7 - Análise comparativa de custos

Considerando os requisitos necessários para a implantação da solução tecnológica no TJPA, foram recebidas duas propostas comerciais, as quais foram analisadas comparativamente, gerando o mapa exposto no item a seguir.

5.1.7.1 - Mapa comparativo dos custos totais de propriedade (TCO)









ITEM	DETALHAMENTO DO ITEM	QUANTIDADE	PROPOSTA COMERCIAL – PHONOWAY LTDA	PROPOSTA COMERCIAL – SMV TELECOM	MÉDIA UNITÁRIA	SUBTOTAL MÉDIO DO ITEM
			Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)		
1	Aparelho telefônico Android certificado pelo Microsoft Teams, com fonte de alimentação externa e garantia de 24 meses (Tipo 1)	6	8.920,00	92	8.920,00	53.520,00
2	Aparelho telefônico Android certificado pelo Microsoft Teams, com fonte de alimentação externa e garantia de 24 meses (Tipo 2)	495	4233,00	3268,00	3.750,50	1.856.497,50
3	Aparelho telefônico IP SIP, com fonte de alimentação externa e garantia de 24 meses	523	690,00	9-	690,00	360.870,00
		VALOR GI	OBAL		R\$ 2	.270.887,50







A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de

Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

[X] Não

[] Sim – Justifique:

Escolha da solução

Detalhamento:

A atualização do sistema de telefonia é essencial para aprimorar o canal de comunicação entre o Tribunal e o meio externo (jurisdicionados e sociedade), assim como entre os diversos setores internos do Tribunal, incluindo as unidades no interior do estado.

Embora as unidades do Tribunal possuam telefones sem fio analógicos, essa solução está defasada no contexto tecnológico atual, apresentando limitações técnicas que afetam negativamente a prestação de serviços e a comunicação do órgão.

Pelo exposto, o objetivo é contratar através de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, pessoa jurídica, especializada no fornecimento de aparelhos telefônicos Android certificados pelo Microsoft Teams e aparelhos telefônicos IP SIP, conforme quantitativos, especificações e condições definidas no edital e seus anexos.









6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO - art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

Utilizando-se os valores médios obtidos no mapa de preços do item 5.1.5.1, chegou-se em um valor total estimado da contratação de R\$ 2.270.887,50 (dois milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A estimativa constante no presente estudo técnico é apenas um valor referencial para embasamento da solução escolhida, haverá apuração do valor por meio de pesquisa de mercado realizada pelo setor competente.









7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023
[X] Fornecimento / Aquisição de bens
[] Contratação de serviços
[] Natureza continuada
[X] Natureza não continuada
[] Objeto inovador
[X] Objeto possui características comuns
[X] Execução em um único exercício financeiro
[] Execução em mais de um exercício financeiro

Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de aparelhos telefônicos Android certificados pelo Microsoft Teams e aparelhos telefônicos IP SIP, conforme quantitativos, especificações e

8 - DO PARCELAMENTO - art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:

condições definidas no edital e seus anexos.

[X] Realização de 01 licitação ou dispensa

[] Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?..

Do objeto:

[X] Itens

[]Lotes

[] Lotes e Itens

Descrição detalhada:

[] Global

Justificativa da escolha: A adjudicação em itens permite que empresas de diferentes portes participem da licitação, promovendo maior competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos e a busca por soluções mais vantajosas para a administração.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

Benefícios diretos:

• Oferecer maior agilidade no atendimento a demanda por recursos de telefonia nos diferentes setores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Benefícios indiretos:

- Satisfação do corpo funcional;
- Garantir a infraestrutura necessária às atividades administrativas e judiciárias.







•	Reserva disponibili	técnica dade de tel	com efones;	mais
•	Reduzir os parque tel	custos de l lefônico;	manuten	ção do
•	Padroniza telefonia o	ção de equ do TJPA.	uipamen	tos de

0 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS — art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023	
X] Não	
] Sim	
[] Adequação física (espaço, mobiliário, infraestrutura elétrica ou tecnológica, etc)	
[] Capacitação / Treinamento	
[] Outros.	
Quais?	

Contratações correlatas	Contratações interdependentes
[]Não	[] Não
[X] Sim.	[X] Sim.
Quais?	Quais?

3Corp Technology (contrato 025/2023), cujo objeto é a contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados, a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

12 - CONTI	RATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023
Contrataçã	ies anteriores
[] Inédita	
[X] Sim	
Indicar	
A úl	ima aquisição de equipamentos de telefonia fixa realizada pelo TJPA, se deu por meio do

contrato n. 064/2013 (TJPA-PRO-2013/00366).

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023				
[] Não há impactos ambientais [X] Sim, existem impactos ambientais				
Possíveis impactos ambientais:	Medidas mitigadoras:	Responsáveis:		
Utilização de embalagens plásticas na entrega dos aparelhos.	Os aparelhos deverão ser acondicionados em embalagens compactas, cujos materiais sejam recicláveis e atóxicos.	CONTRATADA		







Os equipamentos a serem entregues pela contratada deverão observar os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº2170/2012, do INMETRO, bem como não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).	Eventual descarte de equipamentos e/ou acessórios deve ser realizado observando o disposto na legislação ambiental vigente e de acordo com as ações preconizadas pelo Núcleo Socioambiental do TJPA.	CONTRATANT
Cronograma com todas as atividades necess	árias à adequação do ambiente:	
[] Infraestrutura tecnológica		
[] Infraestrutura elétrica		
[] Espaço físico		

14 - Sustentação do Contrato

Detalhamento:....

[] Mobiliário

14.1 - RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Coordenadoria de Suporte Técnico (CST), da Secretaria de Informática, disponibilizará equipe técnica durante a vigência do contrato, indicando formalmente o(s) funcionário(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais.

14.2 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

- 14.2.1 Se o Fornecedor não entregar o objeto contratado ou entregá-lo parcialmente, o responsável pelo acompanhamento da contratação deverá informar à Administração o não recebimento ou a entrega parcial dos bens contratados;
- 14.2.2 Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) fornecedoras dos bens contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades cabíveis.
- 14.2.3 Promover a realização de nova contratação para o mesmo objeto.

14.3 - ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

14.3.1 - Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamentos.

14.3.2 - Transferência final de conhecimentos

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamentos.

14.3.3 - Devolução de recursos materiais

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamentos.







14.3.4 - Revogação de perfis de acesso

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamentos.

14.3.5 - Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois, a solução não contempla controle de caixas postais

14.4 - REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

Não se aplica, pois não haverá contratação de serviço, mas sim de uma aquisição imediata de equipamentos, portanto os diretos de propriedade intelectual serão do próprio fabricante.

15 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade

[] Alto [X] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [] Não existe exigência de tempo de contratação
- [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
- [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos

[X] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação

[] Insignificante [] Pouco relevante [X] Relevante [] Muito Relevante [] Catastrófico

16 - CONCLUSÃO - art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

[X] Viável [] Inviável

Justificativa detalhada:

A contratação em análise visa a atualização da solução de telefonia no âmbito do TJPA, por meio de equipamentos telefônicos com tecnologia IP, adequados para atender as demandas existentes nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal. Ressalta-se a necessidade dos equipamentos de comunicarem com a plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams, mantida por meio do contrato 025/2023.

A correta aquisição de telefones proporcionará a continuidade na prestação dos serviços de telefonia oferecido pelo PJPA ao público interno e externo, visando a celeridade e economicidade na prestação dos servicos jurisdicionais, bem como no andamento de seus processos na área judiciária e administrativa, sendo primordial a utilização de equipamentos que permitam que o corpo funcional desenvolva suas atividades com a produtividade necessária e aumento da eficiência.

Diante do exposto, e considerando que a demanda foi devidamente autorizada, conforme decisão da Presidência proferida nos autos do expediente TJPA-MEM-2023/58287, verifica-se a viabilidade do prosseguimento do processo de contratação.

Modelo	de	ETP	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 20/04/2024
padronizad	o			

Belém, 18 de junho de 2024.





Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação

Wanderson Benedito Souza da Costa Matrícula: 173878 Integrante Técnico

> Erick Johny Maciel Bol Matrícula: 105937 Integrante Requisitante

Ricardo da Silva Lacerda Matrícula: 162302 Integrante Administrativo





